CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 125/79

39

INDICAÇÃO Nº 52 /79

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade de se determinar os melhoramentos - que se fizerem necessários em um "bueiro" localizado na estrada da Água da Fartura, na propriedade do senhor Ermínio Zanon.

Este serviço é de grande necessidade e urgência, haja visto que referido "bueiro" que é por demais estreito, tem as - lateriais quebradas não dando por isso, passagem a uma condução - maior a não ser carros pequenos.

Todos os moradores que se utilizam desse trecho de estrada se sentem prejudicados e ja houve pedido dos senhores João Góes, Erminio Zanon, Luiz Orlandi e outros, para que providências/ fossem tomadas, entretanto, como os pedidos não foram atendidos, é que tomamos a liberdade de fazer esta sugestão através da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de junho de 1979.

CARLOS BERGONSO SOBRINHO
Vereador.